



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 733, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1.457, de 19 de setembro de 2022, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.457, de 19 de setembro de 2022, e substituir os servidores Leonardo Kozak (titular) e Sandroneia Aparecida Klauss (substituta), pelas servidoras Sandroneia Aparecida Klauss (titular) e Maira Schell (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o Contrato nº 259/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 350/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 049/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (SCM) para acesso à internet por meio de fibra ótica (internet), contratação de serviço de rede ponto-a-ponto (intranet), solução de data center modalidade colocation e prestação de serviços de locação de ativos de rede (servidores rack) com manutenção, instruções de operação, e garantia, por 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF: [REDACTED])
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/assinado/7029>, Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

20/02/24

Edição nº 4425 Pág. 1284

Andrezza